

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

1. PROCESSO Nº 37/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Recarga Extintores Usina Passo do Ajuricaba.

4. DO CONTRATANTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ GERAÇÃO
CNPJ: 19.462.106/0001-35

5. DA CONTRATADA

ESTEFANO GOI LONDERO

CNPJ: 57.128.396/0001-74

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOT E	ITE M	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	6,00	UN	Recarga Extintor CO ²	105,00	630,00
1	2	2,00	UN	Recarga Extintor BC 6 Kg	39,00	78,00
1	3	1,00	UN	Recarga Extintor BC 4 Kg	32,00	32,00
1	4	2,00	UN	Recarga de Extintor ABC 6 Kg	50,00	100,00
1	5	2,00	UN	Recarga Extintor Carreta ABC 20 Kg	195,00	390,00
1	6	1,00	UN	Recarga Extintor ABC 4 kg	44,00	44,00

Valor total da contratação: R\$ 1.274,00 (mil duzentos e setenta e quatro reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação ocorrerá pelo seguinte crédito:

Órgão

19	Dep. M. de Energia de Ijuí-DEMEI Geração
----	--

Unidade	
1901	Coordenadoria Geral

Função	
25	Energia

Sub-função	
752	Energia Elétrica

Programa	
119	Mais Geração

Projeto/Atividade		
2	214	Manutenção das Atividades de Geração de

Despesa	Código recurso	fonte	de	Nome fonte de recurso
3021	1501			Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica	
339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal no Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Geração pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 5 pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2024.

Rogério Garzella
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 32/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2024.

Daiana Michelin Pias
Diretora Presidente